LEI Nº 2099, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (CR$ 1.000.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de outubro de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal